



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 490/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), **avalie a possibilidade de inclusão de vagas destinadas a motocicletas em um estacionamento público paralelo a Avenida Júlio Lopes Filho, nas proximidades da Prefeitura Municipal de Votorantim.**

JUSTIFICATIVA:

O referido estacionamento apresenta um espaço que poderia ser direcionado para acomodar motocicletas de forma organizada, essa iniciativa não apenas otimizaria o uso do espaço público, mas também proporcionaria maior comodidade aos motociclistas.

Obs.: Seguem fotos anexas.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 10 de outubro de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 10 de outubro de 2.023

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador